



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 3.738/2025**

Autor: **Dep. Cida Ramos**

Ementa: Declara a Jurema Sagrada como patrimônio imaterial do
Estado da Paraíba.

Examinando o acervo das Leis e Projetos de Lei estaduais, não foi
identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura
em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura
análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja
em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c
art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado
da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo